



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO I - Nº0050 - PARNAMIRIM, RN, 09 DE JULHO DE 2010

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.499, DE 05 DE JULHO DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a construir abrigos para passageiros sob o regime de concessão com particulares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Autoriza a construção de abrigos padronizados nos pontos de ônibus do transporte coletivo urbano.

Art. 2º. A implantação dos abrigos previstos no artigo anterior far-se-á mediante concessão pública por ato administrativo.

Parágrafo 1º. As empresas patrocinadoras custearão toda a execução do projeto, ficando com a prerrogativa de explorar publicidade comercial, durante 05(cinco) anos, contados da implantação dos abrigos respeitados as limitações emanadas do Poder Público.

Parágrafo 2º. As mensagens publicitárias não sofrerão qualquer tributação municipal.

Parágrafo 3º. Os abrigos poderão ser removidos, sob a responsabilidade do Município, sem direito de indenização à patrocinadora.

Parágrafo 4º. A empresa patrocinada ficará responsável apenas pela manutenção do espaço reservado à publicidade.

Parágrafo 5º. Fica proibida a utilização do espaço para veiculação de propaganda política ou com fins eleitorais, de fumo e bebidas alcoólicas, ou produtos nocivos à saúde, ou atentatórios a moral e aos bons costumes.

Art. 3º. Os abrigos deverão ser construídos em vias que o município achar necessário, ficando em locais seguros e de fácil acesso e visualização.

PARÁGRAFO ÚNICO - A padronização de mobiliário urbano observará critérios técnicos e dela constarão, para cada padrão e tipo, as seguintes condições, dentre outras:

- I - dimensão;
- II - formato;
- III - cor;
- IV - material;
- V - espaço para exploração de publicidade, quando for o caso;
- VI- local para a indicação do número das linhas e horários dos

coletivos;

VII- sistema de fixação e modo de instalação.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado da habilitação da empresa interessada, para a implantação do abrigo correspondente.

Art. 5º. A concessão será cassada se a patrocinadora inadimplir obrigações legais e contratuais, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 6º. Findo o prazo e/ou interrompida a concessão, os abrigos reverterão, sem indenização à patrocinadora, ao patrimônio público municipal, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Art. 7º. O contrato de concessão poderá ser renovado, por igual prazo, havendo interesse das partes e, respeitadas os artigos desta Lei.

Art. 8º. O Chefe do Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 05 de julho de 2010.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

GABINETE CIVIL

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0542, DE 06 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear GEZILANE TOSCANO SILVA DE MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível I, desempenhando suas atividades na Coordenadoria da Regional de Nova Parnamirim, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2010.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0543, DE 07 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso

de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear JÉSSYCA KALINY PATRÍCIO JOSINO para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, a partir de 07 de julho de 2010.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0544, DE 07 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear JOSIARA HACKSUELLY DE ASSIS SILVA para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, a partir de 07 de julho de 2010.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0545, DE 07 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear LÉO VICTOR GOMES DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, a partir de 07 de julho de 2010.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0546, DE 07 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear LUIZ PAULO SILVA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na

Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, a partir de 07 de julho de 2010.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0547, DE 07 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear SILEIADA SILVA COSTA para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, a partir de 07 de julho de 2010.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0548, DE 07 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear THALLES BERG DE LIMA INÁCIO para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, a partir de 07 de julho de 2010.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0549, DE 07 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 18/2010, de 24 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº. 0047, edição do dia 03 de julho de 2010, que exonerou SAMUEL FELIPE DE LIMA da função de Diretor da Unidade de Saúde de Boa Esperança, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0550, DE 07 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso

de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 19/2010, de 24 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº. 0047, edição do dia 03 de julho de 2010, que nomeou SAMUEL FELIPE DE LIMA para exercer a função de Diretor da Unidade de Saúde de Parque de Exposição I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0551, DE 07 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 20/2010, de 24 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº. 0047, edição do dia 03 de julho de 2010, que exonerou FRANCISCA TELMA DA SILVA da função de Diretora da Unidade de Saúde de Exposições I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0552, DE 07 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 21/2010, de 24 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº. 0047, edição do dia 03 de julho de 2010, que nomeou FRANCISCA TELMA DA SILVA para exercer a função de Diretora da Unidade de Saúde de Boa Esperança, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

JUSTIFICATIVA: De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 08/07/2010.

DOM NA INTERNET

acesse o site: parnamirim.rn.gov.br e fique por dentro das ações realizadas no município

NAS BANCAS:

Banca Santos Reis,

Rua Pedro Bezerra Filho, nº 116, Santos Reis e

Banca Revistão Central, Av. Everaldo Breves, Centro



DOM NA INTERNET

acesse o site:

parnamirim.rn.gov.br

e fique por dentro

das ações

realizadas no município

NAS BANCAS:

Banca Santos Reis,

Rua Pedro Bezerra Filho, nº 116,

Santos Reis e Banca Revistão Central,

Av. Everaldo Breves, Centro

